



Diário Oficial Eletrônico

Caderno dos Conselhos do Município de São José dos Pinhais

Edição 1832, Ano 8 – 14/05/2025

Sumário

Resolução nº 023/2025 – CMDCA/SJP	2
---	---





Resolução nº 023/2025 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA;

Considerando a necessidade de manter o Conselho Tutelar em funcionamento ininterrupto;

Considerando o disposto no Art. 47 da Lei Municipal nº 4.167/2023;

Considerando o resultado final da eleição para o Conselho Tutelar conforme Edital nº 22/2023 – Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, Mandato 2024/2028 – Região II – Centro;

Considerando que o primeiro suplente a Conselheiro Tutelar do Município de São José dos Pinhais – Região II – Afonso Pena, Robson Amâncio, abnegou do cargo de Conselheiro Tutelar no período citado;

RESOLVE:

Empossar a segunda suplente, **Sr^a Suellen Santana dos Santos**, como conselheira suplente do Conselho Tutelar do Município de São José dos Pinhais para a Regional II – Afonso Pena, para cobrir o período de atestado médico do conselheiro tutelar Aleff dos Santos de Oliveira no período de **12/05/2025 a 16/05/2025**.

São José dos Pinhais, 12 de maio de 2025.

Vanessa de Fátima Wolf de Pauli

Conselheira Presidente do CMDCA

